



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 03 /06

PUBLICADO EM

30/03/06 no jornal

Pol. Inf. nº 92

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 92, da Lei Complementar nº 03/03, de 23/09/03,

RESOLVE:-

CONCEDER licença especial remunerada a funcionária Márcia Fin Dantas, portadora do RG nº 1.192.891, pelo período de 3 meses a partir da presente data. Gabinete da Presidência, em 27 de março de 2006.


José Otávio Nocera
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 83

Em 27 de 03 de 2006

